

### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

CONTRATO Nº 20221208.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de outro lado a empresa F S DAMASCENO CAVALCANTE - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 44.773.946/0001-66, com endereço na RUA DEZENOVE DE MAIO, S/N, CENTRO, SÃO DOMINGOS – MA, CEP Nº 65790-000; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de mudas de plantas do tipo ipê (amarelo, branco e roxo) por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 Urbanismo; 15 451 Infraestrutura Urbana e Rural; 15 451 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; 15 451 0040 2058 0000 CONSERV, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.31 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.204,00 (dezesete mil duzentos e quatro reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: F S DAMASCENO CAVALCANTE - ME, representante legal da empresa.

Presidente Dutra – MA, 08 de dezembro de 2022.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021